



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -6-5-0-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de informatização da Secretaria da Câmara Municipal correspondente aos sistemas de: Administração de Pessoal e Recursos Humanos; Contabilidade, Orçamento e Tesouraria e Manutenções de Programas.

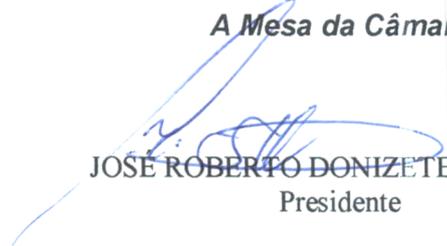
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Mesa da Câmara, que decidiu, através de Legislação competente, face a facilidade e benefícios verificados por esta forma de contratação, instituir em seu quadro, o Cargo de Superintendente de Informática, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, atribuindo ao mesmo as funções retro citadas e demais atribuições,

RESOLVE:

1 Revogar expressamente os efeitos do Ato nº 640, tendo em vista todo o exposto acima, bem como, pela total ineficácia de seu objeto, frente a escolha feita pela Administração de outra forma de contratação.

Campo Limpo Paulista, 19 de Maio de 2.008.

A Mesa da Câmara


JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1.º Secretária


JOAQUIM CÉSAR DA SILVA
2.º Secretário


ODAIR ITO
1.º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de Maio de dois mil e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria